



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

### **GABINETE DO VEREADOR ELIAS JORGE MATTIUZZI**

**Ibiracú-ES, 20 de maio de 2019.**

**OF- GAB/EJM/CMI/N.º 002/2019**

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para, na qualidade de Vereador representante da comunidade de Guatemala, Município de Ibiracú, levar ao conhecimento dessa conceituada empresa a grande insatisfação e até revolta da referida comunidade com o descaso em relação à conclusão das obras de duplicação da BR-101, na altura da referida comunidade.

A insatisfação diz respeito, sobretudo, à falta de conclusão dos acessos à comunidade em ambos os sentidos da referida Rodovia, porquanto na referida localidade, houve a duplicação das vias, porém não foram realizados serviços de acesso adequado à comunidade, com entradas e saídas devidamente pavimentadas e adequadas ao trânsito de veículos.

Conforme se pode inferir das fotografias que seguem em anexo, inexistem qualquer entrada, em ambos os lados, o que tem dificultado o acesso por veículos, sobretudo porque em alguns lugares a pista se encontra em desnível com o terreno (pista mais baixa), o que tem sido um transtorno e que pode, inclusive, comprometer a segurança dos que pretendam acessar a comunidade.

Outrossim, também se pode aferir das fotografias inclusas que os pontos de ônibus que ali foram instalados não foram concluídos e não possuem condições de serem utilizados adequadamente pelos usuários, comportando, inclusive, alagamentos e riscos aos que ali se encontrarem.

No mesmo sentido, não foram concluídas as obras relativas aos acessos da passarela que fora instalada sobre a BR-101 na localidade, evidenciando a sua impossibilidade de uso no período chuvoso, devido à concentração de águas em um dos acessos, conforme se pode inferir das fotos inclusas.



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

Nesse sentido, sirvo-me do presente para solicitar a essa conceituada empresa, uma vez mais, os bons préstimos no sentido de ultimar os serviços destacados, posto que a comunidade de Guatemala vem sofrendo com essa demora na realização de tais serviços, o que compromete não só a segurança daqueles que residem na localidade, como, também, de todos quantos se utilizam da via e necessitam acessar a comunidade.

Como legislador e garantidor dos direitos democráticos dos cidadãos deste Município, intercedo por meio deste expediente para que a ECO-101 se sensibilize com a problemática local descrita e providencie, o mais rapidamente possível, a conclusão desses serviços que, a rigor, são mínimos e de fundamental importância para a segurança dos moradores da localidade.

Outrossim, desde já se esclarece que em caso de não adoção dessas providências, tais reivindicações serão endereçadas ao DNIT, ANTT e Ministério Público Federal, para as providências que entenderem pertinentes.

Atenciosamente.

**ELIAS JORGE MATTIUZZI**  
**Vereador**

**Exmo. Sr.**  
**JOSE CARLOS CASSANIGA**  
**Diretor Presidente da ECO-101**  
**Serra-ES.**